



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG  
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61  
(35) 3433 1323

**RECURSO**

**Processo Seletivo Simplificado EDITAL 92/2022**

Comissão Organizadora para Fiscalização e Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 200/2021, nos termos das atribuições que lhe confere, vem através deste responder aos recursos dos candidatos.

LILIA MOREIRA ROQUE DA SILVA - PSICOPEDAGOGO

**GOSTARIA DE ARGUMENTAR SOBRE O REQUISITO DE EXIGENCIA EM SALA DE AULA, PORQUE NÓS SOMOS PROFISSIONAIS QUE TRATAMOS DA DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM ,NÓS NÃO DAMOS AULA, NÃO TEM CABIMENTO TAL EXIGENCIA.**

**RESPOSTA:** INDEFERIDO

A Lei Complementar nº 99/2016, que criou o cargo de Psicopedagogo, definiu os requisitos para provimento ao cargo, sendo:

- Licenciatura em Pedagogia em Instituição reconhecida pelo MEC, com especialização em Psicopedagogia Institucional, e experiência de no mínimo dois anos como docente na educação básica.

Portanto o recurso está INDEFERIDO por se tratar de exigência legal para provimento ao cargo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG  
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61  
(35) 3433 1323

**RECURSO**

**Processo Seletivo Simplificado EDITAL 92/2022**

Comissão Organizadora para Fiscalização e Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 200/2021, nos termos das atribuições que lhe confere, vem através deste responder aos recursos dos candidatos.

MARIA EMILIA FELIX CORREA - PSICOPEDAGOGO

**ENTÃO, PSICOPEDAGOGO NÃO É HABILITADO A DAR AULAS E SIM ATENDER DEMANDAS INDIVIDUAIS E DA SUPORTE A ESCOLA , , ENTAO NAO CABE TAL EXIGENCIA. POR GENTILEZA PRECISA SER REVISTO ESSA EXIGENCIA . E OUTRA QUANDO EXIGIMOS EXPERIENCIA NAO ESTAMOS DANDO CHANCE A QUEM É FORMADO E NAO TEM EXPERIENCIA, EMBORA NAO SEJA ESSE CASO, POIS NOSSA FUNÇÃO NÃO É DA AULA.**

**RESPOSTA: INDEFERIDO**

A Lei Complementar nº 99/2016, que criou o cargo de Psicopedagogo, definiu os requisitos para provimento ao cargo, sendo:

- Licenciatura em Pedagogia em Instituição reconhecida pelo MEC, com especialização em Psicopedagogia Institucional, e experiência de no mínimo dois anos como docente na educação básica.

Portanto o recurso está INDEFERIDO por se tratar de exigência legal para provimento ao cargo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG  
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61  
(35) 3433 1323

**RECURSO**

**Processo Seletivo Simplificado EDITAL 92/2022**

Comissão Organizadora para Fiscalização e Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 200/2021, nos termos das atribuições que lhe confere, vem através deste responder aos recursos dos candidatos.

TAIZA MARA MARTINS DE PAULA - PSICOPEDAGOGO

**BOA NOITE!!**

**VENHO POR DESTE ,INDAGAR O REQUISITO DE EXIGIR EXPERIÊNCIA EM SALA DE AULA, UMA VEZ QUE PSICOPEDAGOGO NÃO DA AULA, E SIM TODO O SUPORTE E ACOMPANHAMENTO AO ALUNO E AOS PROFESSORES .**

ATT, TAIZA.

**RESPOSTA: INDEFERIDO**

A Lei Complementar nº 99/2016, que criou o cargo de Psicopedagogo, definiu os requisitos para provimento ao cargo, sendo:

- Licenciatura em Pedagogia em Instituição reconhecida pelo MEC, com especialização em Psicopedagogia Institucional, e experiência de no mínimo dois anos como docente na educação básica.

Portanto o recurso está INDEFERIDO por se tratar de exigência legal para provimento ao cargo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG  
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61  
(35) 3433 1323

**RECURSO**

**Processo Seletivo Simplificado EDITAL 92/2022**

Comissão Organizadora para Fiscalização e Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 200/2021, nos termos das atribuições que lhe confere, vem através deste responder aos recursos dos candidatos.

IONARA LAYANNE AMORIM ROSA - PSICOPEDAGOGO

**UMA VEZ QUE PSICOPEDAGOGO É UM PROFISSIONAL NO QUAL NÃO ESTÁ HABILITADO A DAR AULAS , LEVEM EM CONSIDERAÇÃO TANTO AS ATRIBUIÇÕES DO PSICOPEDAGOGO CONFORME CONSTA NO EDITAL DE VOCES, BEM COMO EDITAIS DE OUTROS MUNICÍPIOS NO QUAL NAO EXIGE EXPERIENCIA EM SALA DE AULA.**

**RESPOSTA: INDEFERIDO**

A Lei Complementar nº 99/2016, que criou o cargo de Psicopedagogo, definiu os requisitos para provimento ao cargo, sendo:

- Licenciatura em Pedagogia em Instituição reconhecida pelo MEC, com especialização em Psicopedagogia Institucional, e experiência de no mínimo dois anos como docente na educação básica.

Portanto o recurso está INDEFERIDO por se tratar de exigência legal para provimento ao cargo.